

AMOSTRA

POLÍCIA

Polícia Civil do Rio Grande do Sul

REVISÃO DE VÉSPERA

Delegado



memoriza.ai



FALA, FUTURO APROVADO NO CONCURSO DA PC/RS!

Seja muito bem - vindo!

VOCÊ ACABA DE BAIXAR A AMOSTRA DO MEMORIZA.AÍ PARA ESTE CONCURSO.

O **Memoriza.ai** é um material que contém **dicas estratégicas** dos assuntos que certamente vão cair na sua prova!

Nossa equipe pedagógica realizou uma **análise** de **mais de 50000 questões de concursos anteriores** e identificou os **assuntos chave** que sempre se repetem nas últimas provas.

Por meio dessa **análise** das questões da **banca** e do **concurso** desenvolvemos um **material específico** com **dicas ilustradas** e **gatilhos emocionais** para melhorar sua memorização, de modo que você poderá focar exatamente nos assuntos que serão cobrados na sua prova.

Veja no gráfico abaixo uma breve demonstração dos **temas mais frequentes** das **provas** identificados pela nossa equipe pedagógica:

GRAMÁTICA E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO - 32,50%
[LÍNGUA PORTUGUESA]

DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS 53,63% [DIREITO CONSTITUCIONAL]

ATOS ADMINISTRATIVOS- 37,8% [DIREITO ADMINISTRATIVO]

É como se a gente fizesse todo **trabalho duro** por você e te entregasse o que você precisa. Com isso, **você ganha muito tempo!**

Veja só o depoimento de um de nossos alunos que foi **APROVADO** recentemente no concurso:

“

Oiiii! Boa tarde!

Ana Luiza



Pensei mto antes de vir aqui, mas sei que feedbacks são importantes, e eu não podia deixar de agradecer pelo material. Ano passado comprei o material da EBSERH de vocês, e fui aprovada em segundo lugar, no HUNIFAP.

Foi o único material que estudei, e por ser de fácil linguagem e bem gráfico (eu sou muuuuito visual), deu mto bom pra mim!

Parabéns pelo trabalho!!

”

Caso tenha qualquer dúvida, você pode entrar em contato conosco enviando seus questionamentos para o suporte:

 contato@memorizaai.com.br

OU

 [clique aqui](#) para acionar nosso time via **whatsapp**.

QUER SER O PRÓXIMO APROVADO?

[clique aqui e saiba como](#)



clique aqui para conhecer o material completo

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - PC RS

Abordamos **todas as disciplinas exigidas** do edital

NO MATERIAL COMPLETO VOCÊ TERÁ ACESSO AS DISCIPLINAS DE:

-  Língua Portuguesa
-  Direito Penal
-  Direito Processual Penal
-  Direito Administrativo
-  Direito Constitucional
-  Direito Civil
-  Direitos Humanos e Criminologia
-  Medicina Legal Judiciária
-  Noções de Tecnologia Aplicada à Investigação Criminal

VEJA ABAIXO A AMOSTRA COM O FORMATO DO MATERIAL QUE VOCÊ PODE TER ACESSO PARA AUMENTAR SUA PONTUAÇÃO NESSA RETA FINAL!

→ clique aqui para conhecer o material completo



PCRS
DELEGADO

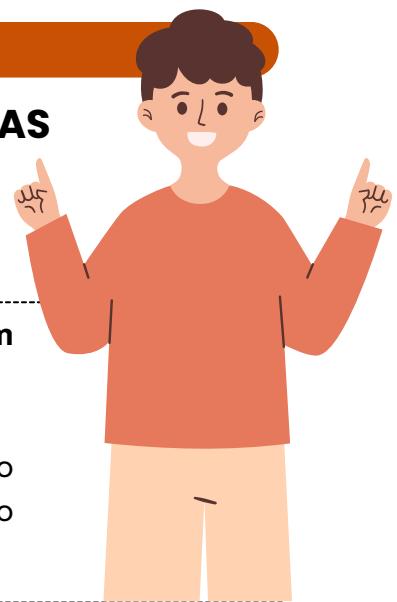
memoriai.ai

DICA

ACENTUAÇÃO DE PALAVRAS OXÍTONAS

As palavras oxítonas são aquelas que a têm a **última sílaba tônica**, isto é, é a sílaba mais forte da palavra. Essas palavras podem ou não ser acentuadas.

- Recebem o acento gráfico as palavras oxítonas que **terminam** em: **a/as, e/es, o/os e em/ens**.
- As palavras com terminação **r, l, z, x, i, u, im, um e om** são naturalmente palavras oxítonas, **não** sendo necessário o acento agudo.



ACENTUAÇÃO GRÁFICA

As palavras oxítonas **recebem a acentuação gráfica** quando **terminam** em:

- **Vogais tônicas - á, -ás, - é, -és, -ó, -ós:**
ex. sofá; crachás; filé;
- **Ditongo nasal -ém ou -éns:**
ex. ninguém; mantém; porém;
- **Ditongos abertos -ói, -éu, -éi:**
ex. chapéu; papéis; heróis;

Acentuação de **formas verbais das oxítonas** com pronomes **enclíticos**:

Terminadas em -a:

- conservá-lo;
- prepará-lo;
- acariciá-lo.

Terminadas em -e:

- vendê-lo;
- dizê-lo;
- fazê-lo.

Terminadas em -o:

- pô-lo;
- repô-lo;
- dispô-lo.

Palavras **oxítonas terminadas em "i"** só têm o acento caso a vogal "i" faça parte de um **hiato**. Essa regra **não** é válida se o "i" estiver acompanhado de uma consoante na sílaba.

- **Formas verbais terminadas em i com hiato:** possuí-lo; substituí-lo; atraí-lo.
- **Formas verbais terminadas em i:** dividi-lo; garanti-lo; abri-lo.

LEMBRE-SE!

As palavras oxítonas **são naturalmente acentuadas na última sílaba**, a menos que as regras de acentuação indiquem o contrário.



DICA

CONCORDÂNCIA VERBAL II

TIPOS DE SUJEITO

1

SUJEITO SIMPLES

👉 Ocorre quando há apenas um núcleo (uma palavra principal) representando o sujeito.



Exemplo:

O vizinho está chamando.

➡ Aqui, "vizinho" é o núcleo do sujeito.

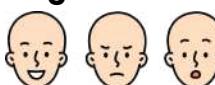
2

SUJEITO COMPOSTO

👉 Acontece quando o sujeito tem **dois ou mais núcleos ligados entre si**.

Exemplo: Minha mãe e meu irmão amam chocolate.

➡ Os núcleos do sujeito são "mãe" e "irmão".



3

SUJEITO OCULTO (OU DESINENCIAL)

👉 O sujeito não aparece escrito na frase, mas pode ser identificado:

- pelo **contexto** (quem está falando ou sobre quem se fala);
- ou pela **desinênciça verbal** (a terminação do verbo).

Exemplo: Estamos muito felizes com a novidade.

➡ O verbo "estamos" indica que o sujeito é "nós".

4

SUJEITO DETERMINADO

👉 É aquele que pode ser **identificado de alguma forma**.

➡ Engloba os sujeitos **simples, compostos e ocultos**.

Exemplo: Carla disse que vai viajar.

➡ O sujeito é "Carla", facilmente reconhecido.

5

SUJEITO INDETERMINADO

👉 Quando **não conseguimos identificar o sujeito**, nem pelo **contexto** e nem pela **forma verbal**.

➡ Geralmente aparece com:

- verbo na **3ª pessoa do singular + "se"** (índice de indeterminação);
- ou **verbo na 3ª pessoa do plural**, sem que se saiba **quem praticou a ação**.

Exemplo: Vive-se bem aqui. (Não sabemos quem vive).

6

SUJEITO INEXISTENTE

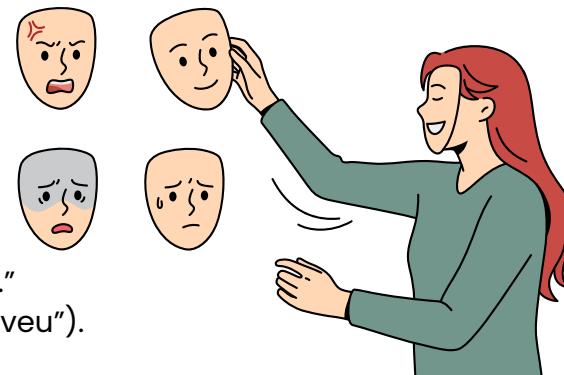
👉 Também chamado de **oração sem sujeito**.

➡ Ocorre com **verbos impessoais**, que **não têm sujeito**.

Principais casos:

- **Fenômenos da natureza:** chover, nevar, trovejar...
- **Tempo decorrido:** "Faz dois anos...", "Eram três horas..."
- **Verbo haver no sentido de existir:** "Há muitas dúvidas."

Exemplo: Choveu a semana toda. (Não existe "quem choveu").





clique aqui para conhecer o material completo

DICA

DISCRIMINAÇÃO DE DIREITOS E LIBERDADES FUNDAMENTAIS PARTE IV

Esse inciso costuma ser cobrado em sua literalidade. Memorize-o!

XLIV - constitui crime inafiançável e imprescritível a ação de grupos armados, civis ou militares, contra a ordem constitucional e o Estado Democrático;

Previsão constitucional: Art. 5º, XLIV, CF.

O inciso XLIV trata de mais um crime: **a ação de grupos armados, civis ou militares, contra a ordem constitucional e o Estado democrático**. Esse crime, assim como o racismo, também é **inafiançável e imprescritível**. Ou seja, **não está sujeito à prescrição e pode ser punido a qualquer momento**, mesmo após um longo período desde sua prática.

Nunca mais esqueça!



DICA

REMÉDIOS CONSTITUCIONAIS – PARTE I

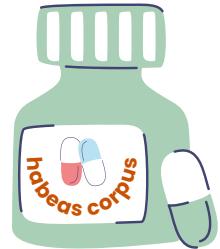
LXVIII – conceder-se-á "habeas-corpus" sempre que alguém sofrer ou se achar ameaçado de sofrer violência ou coação em sua liberdade de locomoção, por ilegalidade ou abuso de poder;

Previsão constitucional: Art. 5º, LXVIII, CF.

HABEAS CORPUS

Mas, o que é isso?

O habeas corpus é um **remédio constitucional** com objetivo principal de **assegurar que a liberdade individual seja respeitada** e que a detenção ou prisão de alguém ocorra dentro dos limites legais.



Quando pode ser usado?

O habeas corpus pode ser utilizado toda vez que **o réu se sentir ameaçado de violência ou coação em sua liberdade de locomoção por ilegalidade ou abuso de poder**. Esse remédio constitucional visa garantir que o indivíduo não seja detido ou sofra restrições injustas em sua liberdade física.

tipos de "habeas corpus"

PREVENTIVO

Quando o risco de prisão ainda é uma ameaça;

LIBERATÓRIO

A versão mais comum, aplicada depois que o réu já teve prisão decretada pela justiça;



Quem pode impetrar?



Qualquer cidadão pode impetrar/solicitar um habeas corpus à Justiça, **sem a necessidade** de um advogado.

LEMBRE-SE!

A pessoa jurídica, **não** pode ser paciente dessa ação, uma vez que não possui direito de locomoção a ser protegido.



clique aqui para conhecer o material completo

memoriza.ai

DICA

APLICABILIDADE CONSTITUCIONAL III

APLICABILIDADE DAS NORMAS CONSTITUCIONAIS

normas de eficácia limitada

sua aplicabilidade é **indireta, mediata e reduzida**.



Por fim, as **normas constitucionais de eficácia limitada** referem-se àquelas que necessitam de regulamentação infraconstitucional para produção de seus efeitos.



Ou seja, o **texto constitucional** mostra-se incapaz de, isoladamente, produzir todas as consequências necessárias à concretização do direito.

características

NÃO-AUTOAPLICAVEIS

A não-autoaplicabilidade se refere à **necessidade de suplementação legislativa** para que os efeitos do texto constitucional se manifestem plenamente.

APLICABILIDADE INDIRETA, MEDIATA E REDUZIDA

No que diz respeito à **aplicabilidade indireta**, isso envolve a **necessidade de uma lei regulamentadora para dar eficácia aos efeitos pretendidos pelo texto constitucional**.

A **aplicabilidade mediata**, por sua vez, ocorre quando o **texto constitucional**, por si só, **não é suficiente para produzir os efeitos desejados pelo legislador**.

Por fim, no contexto da **aplicabilidade reduzida**, é importante ressaltar que essas normas **possuem um grau limitado de eficácia** logo após a promulgação da Constituição de 1988.



mnemônico

PINGA COM LIMÃO

EFICÁCIA PLENA

EFICÁCIA CONTIDA

EFICÁCIA LIMITADA

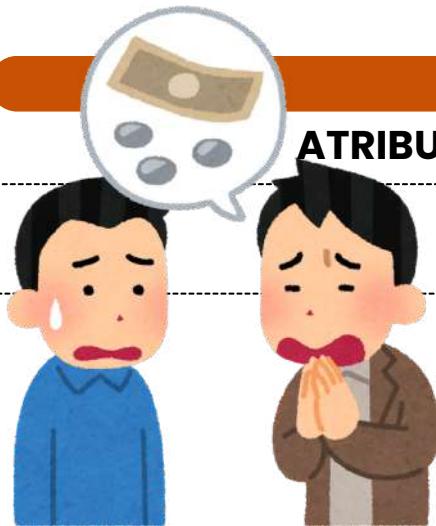


DICA

ATRIBUTOS DO PODER DE POLÍCIA

ATENÇÃO!

Esses atributos são apontados pela doutrina!



Os **atributos do poder de polícia** são características essenciais que definem a **natureza** e o **escopo** desse poder administrativo. Existem **três atributos principais** do poder de polícia, que são:

1

Discricionariedade

O poder de polícia é exercido com certa margem de **discricionariedade** por parte da administração pública. Isso significa que as **autoridades têm a capacidade de tomar decisões e adotar medidas de acordo com a situação específica**, desde que se mantenham dentro dos **limites legais** e dos **princípios** que regem a ação administrativa.

2

Coercibilidade

O poder de polícia permite que a **administração use medidas coercitivas** para fazer **cumprir as regulamentações e restrições estabelecidas**. Isso pode envolver a aplicação de sanções, multas, embargos ou outras ações coercitivas para garantir a conformidade com as regras e proteger o interesse público.

3

Autoexecutoriedade

A característica de **autoexecutoriedade** implica que, em geral, **não é preciso submeter previamente os atos administrativos ao Poder Judiciário** antes de executá-los. Em outras palavras, graças a essa **autoexecutoriedade**, a administração pública tem a capacidade de aplicar diretamente às pessoas o conteúdo de seus atos administrativos, sem requerer autorização judicial prévia.



Esses atributos garantem que o **poder de polícia seja uma ferramenta eficaz para o governo regular e controlar as atividades individuais de maneira apropriada**, com base em critérios legais e com o propósito de alcançar o interesse coletivo e a harmonia social.





DICA

ATRIBUTOS

Os atributos do ato administrativo são características essenciais que **definem a natureza e os efeitos jurídicos** desses atos.



Existem **quatro atributos principais** que são geralmente atribuídos aos atos administrativos:

Presunção de Legitimidade

Esse atributo estabelece que os atos administrativos são considerados válidos e legais até que se prove o contrário. Isso significa que, quando um ato é emitido por uma autoridade competente, ele é presumido como correto e em conformidade com a lei, e cabe àqueles que contestam sua validade demonstrar o contrário.

Autoexecutoriedade

Alguns atos administrativos possuem o atributo da autoexecutoriedade, o que significa que a administração pública pode executar diretamente as medidas neles estabelecidas, sem a necessidade de autorização judicial prévia. Isso é frequentemente visto em multas de trânsito, embargos administrativos, entre outros.

Tipicidade

Esse atributo refere-se ao fato de que os atos administrativos são regidos por regras e padrões estabelecidos na legislação ou regulamentação. Eles devem se enquadrar em categorias específicas e seguir critérios predefinidos para serem considerados válidos.

Imperatividade

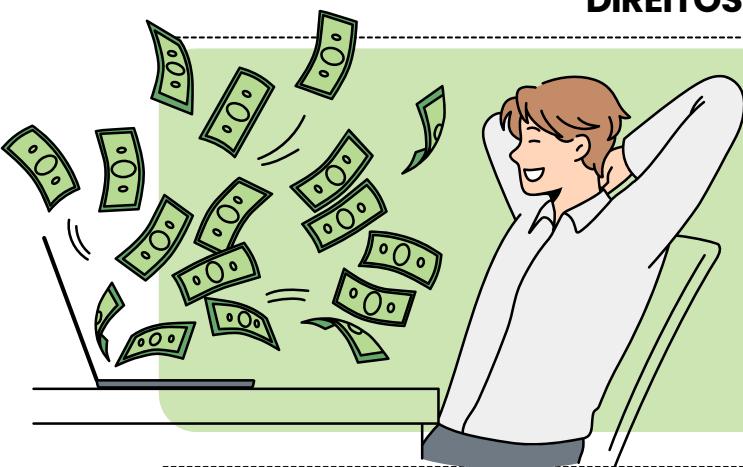
A imperatividade se refere à força coercitiva dos atos administrativos. Eles têm o poder de impor obrigações, restrições ou determinações aos destinatários, que são legalmente obrigados a cumprir as disposições do ato.



Além desses quatro atributos principais, outros atributos menores também podem ser considerados, dependendo do contexto e das características do ato administrativo em questão. Esses atributos fornecem a base para a compreensão das características distintas e do impacto legal dos atos administrativos.

DICA

DIREITOS E VANTAGENS



VENCIMENTO E REMUNERAÇÃO



VENCIMENTO



É o salário base do servidor pelo exercício do cargo, conforme o padrão da lei.

💡 **Regra importante:** Nenhum servidor pode receber vencimento inferior ao salário mínimo vigente!



REMUNERAÇÃO

É o vencimento + vantagens legais (gratificações, adicionais etc.)

💡 **Regras importantes:**

- É vedada a vinculação de salários entre servidores.
- Não pode haver equiparação automática de remuneração.
- O vencimento somado a vantagens permanentes é irredutível! 🔒

O que precisamos saber?

O SERVIDOR PODE PERDER PARTE OU TODA A REMUNERAÇÃO EM ALGUMAS SITUAÇÕES:



Perde:

1. 🗂️ Dias não trabalhados (faltas injustificadas);
2. ⏳ Atrasos, saídas ou ausências iguais ou maiores que 60 minutos;
3. ⚖️ Metade do salário, se a pena de suspensão virar multa;
4. 🏠 Toda a remuneração nos afastamentos do Art. 27 (como licença sem vencimento).

💡 **Obs:** Se houver **faltas seguidas**, os dias de repouso entre elas também entram no desconto!

SERVIDOR PRESO: O QUE RECEBE?

Se for para investigar um crime (sem condenação):

CASO 1: CRIME COMUM OU FUNCIONAL

- **Recebe 2/3 do salário** por até **180 dias**.

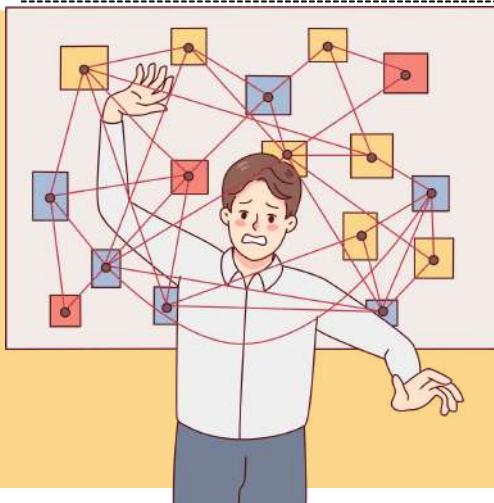
CASO 2: CRIME RELACIONADO AO CARGO

1. 💰 Remuneração total por até **180 dias**;
2. \div 2/3 da remuneração de 181 até **730 dias**;
3. ❌ Nada após **730 dias**.



DICA

LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N° 10.098/94



PAD
O que precisamos saber?



Se a autoridade perceber algo **estranho no serviço público**, é sua **obrigação investigar** na hora, com **sindicância** ou **processo disciplinar**, garantindo ao acusado o direito de se defender com todas as letras.



DEVE PROMOVER APURAÇÃO IMEDIATA;

- No prazo de até **10 dias**;
- Sob pena de se tornar co-responsável;
- Pode usar meios sumários ou PAD;
- Deve ser assegurada a ampla defesa.

10

30

SINDICÂNCIA

Quando os dados forem insuficientes para:

- Confirmar a **irregularidade** e **identificar** o autor;
- Aplicar **advertência** ou **suspensão** de até **30 dias**.
- **Também usada quando não houver confissão ou provas claras.**

- O servidor indiciado pode apresentar **defesa** escrita em **3 dias**.
- O procedimento deve ser **concluído** em **até 30 dias**, prorrogáveis por mais 30 dias, com justificativa.

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

- Quando houver possibilidade de penalidades mais graves;
- Suspensão superior a **30 dias**;
- **Demissão, cassação da aposentadoria/disponibilidade**;
- Quando a sindicância indicar infração grave, mesmo sem autoria certa.



Quando necessário para que o servidor não interfira na apuração da **irregularidade** ou **infração funcional**:

- A autoridade instauradora do processo poderá determinar o **afastamento preventivo**.
- Até **60 (sessenta) dias**; **Prorrogável**, se necessário, mediante justificativa.
- O afastamento **não implica perda de remuneração**;

60



clique aqui para conhecer o material completo

memoriza.ai

DICA

LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N° 10.098/94



FORMAS DE PROVIMENTO

A COMPREENSÃO DAS FORMAS DE PROVIMENTO É UM DOS TEMAS DE MAIOR EXIGÊNCIA EM PROVAS!



A linha do tempo do serviço público oferece uma abordagem sequencial para compreender todo o processo de ingresso, desenvolvimento e saída de um servidor no serviço público.

AS FORMAS DE PROVIMENTO SÃO:

Formas de provimento de cargo público (ou seja, como alguém pode entrar ou voltar a ocupar um cargo):

Nomeação – primeira forma de ingresso no serviço público.

Readaptação – quando o servidor, por motivo de saúde, é ajustado para um cargo compatível com suas limitações.

Reintegração – volta do servidor demitido injustamente, após decisão administrativa ou judicial.

Transferência – mudança de um cargo para outro, dentro da mesma carreira (atenção: essa forma é raramente utilizada atualmente).

Reversão – retorno do servidor aposentado ao serviço ativo, nos casos previstos em lei.

Aproveitamento – reintegração de quem estava em disponibilidade (sem cargo, mas ainda vinculado ao serviço público).

Recondução – retorno ao cargo anterior após não aprovação em estágio probatório ou reintegração do ocupante anterior.

Importante lembrar:

✓ As funções (e não os cargos) são preenchidas por designação.



clique aqui para conhecer o material completo

DICA

APLICAÇÃO DA LEI PENAL IV

LEIS TEMPORÁRIAS E EXCEPCIONAIS

ENTENDA SUAS CARACTERÍSTICAS E APLICAÇÃO

As leis temporárias e excepcionais possuem particularidades que as diferenciam das leis penais comuns.

- Elas **são autorrevogáveis** e não precisam de uma nova lei posterior para serem revogadas.
 - Ao término de sua vigência, **deixam automaticamente de produzir efeitos jurídicos**.
- Além disso, **as leis se aplicam somente aos fatos ocorridos durante seu período de vigência**, conforme o art. 3º do CP. Dessa forma, todas as condutas praticadas durante sua vigência, mesmo após a revogação, **serão regulamentadas pelas leis temporárias ou excepcionais**.



EXEMPLO PRÁTICO:

DURANTE O PERÍODO DE RACIONAMENTO DE ÁGUA, FOI EDITADA UMA LEI QUE TIPIFICAVA COMO CRIME O BANHO COM DURAÇÃO SUPERIOR A 10 MINUTOS. SE UM INDIVÍDUO TOMOU BANHO DURANTE ESSE PERÍODO E FOI PROCESSADO APÓS O TÉRMINO DA VIGÊNCIA DA LEI, **ELE SERÁ CONDENADO DE ACORDO COM A LEI EXCEPCIONAL, MESMO QUE A LEI JÁ TENHA SIDO REVOGADA**.



DIFERENÇA ENTRE LEIS TEMPORÁRIAS E EXCEPCIONAIS

As **leis temporárias** possuem um prazo de vigência pré-determinado, com data definida no calendário. Em contrapartida, as **leis excepcionais** são criadas para serem válidas durante um período emergencial.





DICA

APLICAÇÃO DA LEI PENAL X

LUGAR DO CRIME

A APLICAÇÃO DA TERRITORIALIDADE DA LEI PENAL NO ESPAÇO:

TEORIAS DE IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DO CRIME

A aplicação da lei penal no espaço **depende da identificação do local onde o crime ocorreu**. Três teorias determinantes são estabelecidas pela **doutrina** para essa identificação:

TEORIA DA UBIQUIDADE OU MISTA



o local é tanto o da prática quanto o do resultado da infração penal.

TEORIA DA ATIVIDADE OU DA AÇÃO



local da prática da conduta – ação ou omissão;

TEORIA DO RESULTADO OU DO EVENTO



local em que o resultado foi produzido ou deveria ter sido;



O Código Penal adota a Teoria da Ubiquidade (ou teoria mista), de forma que a jurisdição para julgar o caso é estabelecida para o **local onde o crime ocorreu e para o local onde o resultado danoso foi gerado**.

DETERMINANDO O LOCAL DE UM CRIME DE HOMICÍDIO NO SISTEMA PENAL

A título de exemplo, imagina-se a clássica hipótese em que o agente desfere dois tiros na vítima em solo brasileiro, sendo que esta atravessa a Ponte da Amizade e vem a falecer no Paraguai.

- A adoção da Teoria da Ubiquidade implica o entendimento de que o **lugar do crime** tanto pode ser o **Brasil**, como o **Paraguai**.

Ressalte-se, aqui, que outro não poderia ser o entendimento possível, uma vez que a soberania dos países deve ser respeitada. No caso do Brasil, basta um **único ato de execução ser praticado em nosso território**, ou então, que o **resultado venha aqui ocorrer** (ou que deveria ocorrer, caso crime tentado).



DICA

ILICITUDE I

EXCLUDENTE DE ILICITUDE



COMPREENDENDO A ANTIJURIDICIDADE NO CONTEXTO JURÍDICO

A Antijuridicidade é a **relação conflituosa entre o fato e as disposições legais**. Isso significa que, além de o crime ser caracterizado como típico, é preciso que esteja em desacordo com os bens jurídicos defendidos pelo ordenamento jurídico.

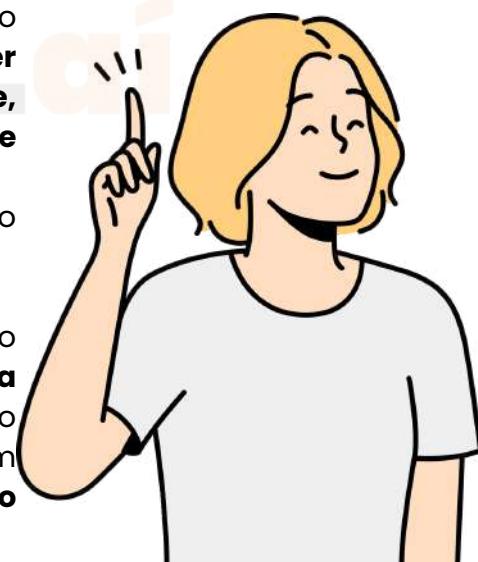
EXCLUSÃO DA ILICITUDE NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO

O Código Penal prevê a **exclusão da ilicitude em determinados casos**, resultando na isenção da responsabilidade penal do agente. As causas podem ser genéricas ou específicas, vamos ver?

- **Causas Genéricas** - encontradas na parte geral do Código Penal (artigo 23) - **podem ser aplicadas a qualquer infração penal**. Elas incluem **estado de necessidade, legítima defesa, estrito cumprimento do dever legal e exercício regular do direito**.

É necessário que a conduta praticada se enquadre no tipo penal descrito na norma jurídica.

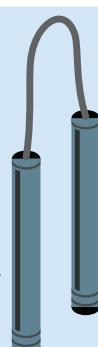
- **Causas Específicas** - como o próprio nome sugere - estão previstas na parte especial do Código Penal e **se aplicam a infrações penais específicas**. As causas específicas são descritas pela norma penal de maneira explícita, e incluem casos como **aberto, injúria e difamação, constrangimento ilegal, violação de domicílio e furto de coisa comum**.



MNEMÔNICO

Bruce LEEE

Legitima defesa;
Estado de necessidade;
Exercício regular do direito;
Estrito cumprimento do dever legal.





clique aqui para conhecer o material completo

memoriza.ai

DICA

CRIMES CONTRA A VIDA VIII

INFANTICÍDIO



O INFANTICÍDIO É UM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, ESPECIFICAMENTE NO ARTIGO 123.

- O INFANTICÍDIO ADMITE A FORMA TENTADA.
- Ele ocorre quando **uma mãe, sob a influência do estado puerperal** (período pós-parto), **mata o próprio filho durante o parto ou imediatamente após**.

MATAR, SOB A INFLUÊNCIA DO ESTADO PUERPERAL, O PRÓPRIO FILHO, DURANTE O PARTO OU LOGO APÓS:
PENA - DETENÇÃO, DE DOIS A SEIS ANOS.

ESTADO PUERPERAL

→ Nesse contexto, o estado puerperal refere-se ao **período de readaptação do corpo da mulher após o parto**.

→ Durante esse período, ocorrem diversas **alterações físicas e psicológicas, com variações hormonais** significativas.

→ A legislação reconhece que o **estado puerperal pode afetar a capacidade mental da mãe**, levando-a a cometer o crime de infanticídio.

→ A pena é menor em comparação com outras formas de homicídio, refletindo o reconhecimento da **influência do estado puerperal na conduta da mãe**.

→ O infanticídio é uma **figura jurídica específica** que leva em consideração as circunstâncias únicas desse período pós-parto.

INFANTICÍDIO: UM CRIME ESPECÍFICO

Ao contrário dos delitos previamente estudados, o **infanticídio** não é um crime comum, mas sim um **crime próprio**, que **tem como autor a mãe da criança**.

- **Nenhum outro indivíduo pode cometê-lo.**

DICA

LEI DE ABUSO DE AUTORIDADE - LEI N° 13.869/2019

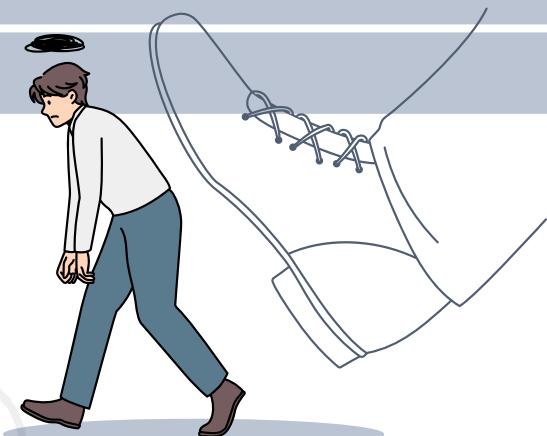


PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS

quais são as penas restritivas de direitos previstas?



PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE OU A ENTIDADES PÚBLICAS: O CONDENADO DEVERÁ REALIZAR ATIVIDADES ÚTEIS E DE INTERESSE PÚBLICO.



SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO DO CARGO, FUNÇÃO OU MANDATO: A PENA PODE VARIAR DE 1 A 6 MESES, COM PERDA DOS VENCIMENTOS E VANTAGENS DURANTE O PERÍODO.

Podem ser aplicadas de forma:

- **Autônoma:** Substituindo penas privativas de liberdade.
- **Cumulativa:** Junto com outras penas.

As **penas criminais** previstas na Lei são **independentes das sanções cíveis ou administrativas**.

Se a notícia do crime descrever uma falta funcional, a autoridade competente deverá ser comunicada para investigação administrativa.

AS RESPONSABILIDADES **CIVIL, ADMINISTRATIVA E CRIMINAL SÃO INDEPENDENTES**.

- **EXCEÇÃO:**
- QUANDO O JUÍZO CRIMINAL DECIDIR SOBRE A EXISTÊNCIA OU AUTORIA DO FATO, ESSA DECISÃO VINCULA AS ESFERAS CIVIL E ADMINISTRATIVA, IMPEDINDO NOVOS QUESTIONAMENTOS.

A sentença penal faz **coisa julgada** (não pode mais ser alterada) nas esferas:

- **Cível.**
- **Administrativo-disciplinar.**

Quando?

- Quando a **sentença penal** reconhecer que o ato foi praticado em:
 - Estado de necessidade.**
 - Legítima defesa.**
 - Estrito cumprimento do dever legal.**
 - Exercício regular de direito.**

DICA

CRIMES DO ECA E COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES

CRIMES DO ECA

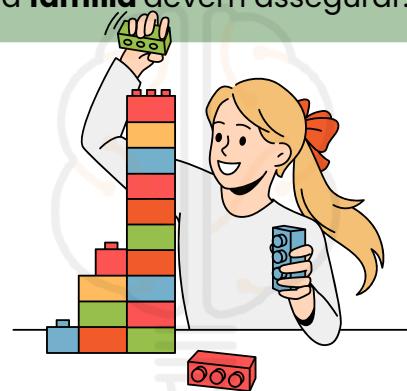
Competências e Responsabilidades



O ECA define que a **proteção dos direitos das crianças e adolescentes** é um **déver coletivo**, ou seja, envolve **família, sociedade e Estado**. A família tem um papel primário, mas as responsabilidades são compartilhadas.

O ART. 4º DO ECA DIZ:

- A **prioridade absoluta** dos **direitos da criança** e do **adolescente** deve ser garantida.
- O **Estado, a sociedade e a família** devem assegurar:



O DIREITO À **SAÚDE**, À **EDUCAÇÃO**, AO **LAZER**, À **CULTURA** E À **CONVIVÊNCIA FAMILIAR**.

GARANTIR A SOBREVIVÊNCIA E O DESENVOLVIMENTO SAUDÁVEL DE CADA CRIANÇA E ADOLESCENTE.

A PROTEÇÃO CONTRA TODA FORMA DE VIOLENCIA E EXPLORAÇÃO.

Atuação do Ministério Público, Defensoria Pública e Judiciário na Garantia de Direitos

- Esses órgãos têm papel fundamental na proteção e garantia de direitos de crianças e adolescentes.

• **Ministério Público (art. 129, CF):** Atuam em defesa dos direitos da criança, podendo intervir judicialmente e denunciar qualquer violação de direitos.

• **Defensoria Pública (art. 134, CF):** Garantem o direito de defesa de crianças e adolescentes em situações de ameaça aos seus direitos.

• **Judiciário:** O Judiciário é responsável por decidir sobre casos que envolvem abusos, violência e violações dos direitos da criança, aplicando as medidas protetivas.





DICA

INQUÉRITO POLICIAL V

PRAZOS PARA CONCLUSÃO DO INQUÉRITO POLICIAL

ENTENDENDO O PRAZO DO INQUÉRITO POLICIAL NO BRASIL

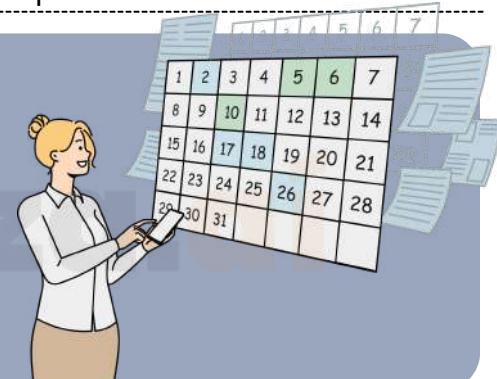
Os prazos estipulados na lei para conclusão do inquérito policial variam dependendo de diferentes fatores, como se o indiciado está solto ou preso, e a esfera ou o delito cometido. No entanto, é importante ressaltar que, **a partir do momento em que o inquérito policial é iniciado, a autoridade responsável tem a obrigação de finalizá-lo em conformidade com as leis que regem o procedimento.**

REGRAS GERAIS (PREVISTAS NO CPP)

Originalmente, o prazo do IP, com investigado **preso**, é **10 dias** (art. 10, caput, do CPP).

Com o juiz das garantias (art. 3-B, §2º, CPP):

- Pode prorrogar por **15 dias**, uma **única vez**, mediante **representação da autoridade policial** e ouvido o **MP**.



Mas o **STF** por meio da **(ADI 6.581)** declarou **inconstitucional** essa limitação de apenas **uma prorrogação**, ou seja, o prazo pode ser **prorrogado** sucessivamente, desde que haja **motivação e controle judicial**.



LEGISLAÇÃO EXTRAVAGANTE

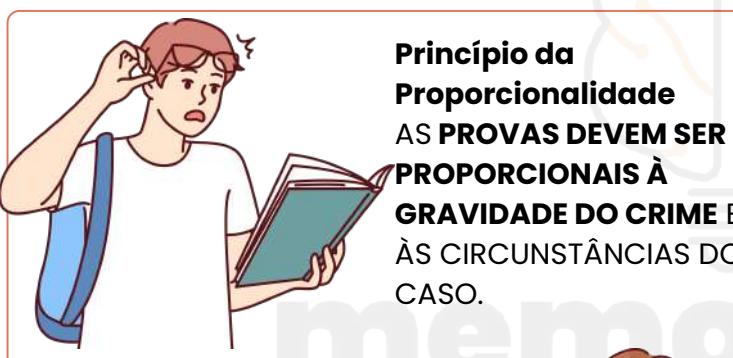
Hipóteses	Preso	Solto
Regra Geral - CPP	10 dias	30 dias
Justiça federal	15 + 15 dias	30 dias
Crimes contra a economia popular	10 dias	10 dias
Lei de drogas	30 + 30 dias	90 + 90 dias
Inquérito militar	20 dias	40 + 20 dias

**DICA
DAS PROVAS II**



PRINCÍPIOS APlicáveis ÀS PROVAS NO DECORRER DO PROCESSO PENAL

Dentro do processo penal, existem princípios que devem ser seguidos. São eles:



Princípio da Autorresponsabilidade das Partes
AS PARTES SÃO RESPONSÁVEIS PELA PRODUÇÃO DE SUAS PRÓPRIAS PROVAS, ARCANDO COM OS ÔNUS E RISCOS DECORRENTES DE SUA ESCOLHA PROCESSUAL.

Princípio da Comunhão da Prova

A PROVA PRODUZIDA EM UMA AÇÃO PENAL **DEVE SER COMPARTILHADA ENTRE AS PARTES**, GARANTINDO O EXERCÍCIO DA AMPLA DEFESA E DO CONTRADITÓRIO



Princípio da Oralidade

AS PROVAS DEVEM SER PRODUZIDAS ORALMENTE EM AUDIÊNCIA, EXCETO NOS CASOS EM QUE A LEI AUTORIZA A PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVA.



Princípio da Liberdade Probatória.

AS PARTES SÃO LIVRES PARA PRODUZIR AS PROVAS QUE JULGAREM NECESSÁRIAS PARA A DEFESA DE SEUS INTERESSES, DESDE QUE OBSERVADAS AS REGRAS PROCESSUAIS E OS LIMITES LEGAIS.



Princípio da Favor Rei

EM CASO DE DÚVIDA NA INTERPRETAÇÃO DA PROVA, ESTA **DEVE SER INTERPRETADA DE FORMA MAIS FAVORÁVEL AO RÉU.**



DICA

INSTITUCIONALIZAÇÃO DOS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS

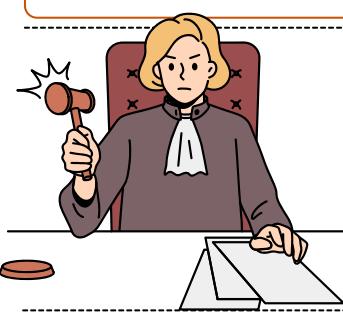
INSTITUCIONALIZAÇÃO DOS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS



A institucionalização dos direitos e garantias fundamentais é o processo que transforma princípios essenciais, como a **dignidade humana**, em **normas protegidas** e aplicadas no sistema jurídico de um país. Isso garante que esses **direitos** sejam **reconhecidos, respeitados e aplicados** de forma eficaz.

Como Funciona a Institucionalização?

- **CONSTITUIÇÃO E DOCUMENTOS FUNDAMENTAIS:** A BASE DE TUDO! NO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, CHAMADA DE "CONSTITUIÇÃO CIDADÃ", GARANTE DIREITOS FUNDAMENTAIS.
- **LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA:** LEIS COMPLEMENTARES DETALHAM OS DIREITOS PREVISTOS, COMO OS CÓDIGOS CIVIL, PENAL E TRABALHISTA.
- **ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO:** INSTITUIÇÕES COMO:
PODER JUDICIÁRIO : JULGA E ASSEGURA OS DIREITOS.
MINISTÉRIO PÚBLICO : FISCALIZA E PROTEGE OS INTERESSES DA SOCIEDADE.
DEFENSORIA PÚBLICA : AJUDA QUEM NÃO PODE PAGAR POR ADVOGADOS.
- **MECANISMOS DE APLICAÇÃO:** FERRAMENTAS COMO POLÍTICAS PÚBLICAS, ACESSO À JUSTIÇA E AÇÕES JUDICIAIS GARANTEM QUE ESSES DIREITOS SAIAM DO PAPEL.
- **EDUCAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO:** ENSINAR A POPULAÇÃO SOBRE SEUS DIREITOS É ESSENCIAL PARA FORTALECÉ-LOS.
- **MONITORAMENTO INTERNACIONAL:** ORGANISMOS COMO A ONU E A OEA ACOMPANHAM E FISCALIZAM O CUMPRIMENTO DOS TRATADOS INTERNACIONAIS.



A Constituição de 1988 foi um marco! Além disso, **tratados internacionais de direitos humanos** têm:

- **Status Supraregal** (acima das leis comuns, mas **abaixo da Constituição**).
- **Status Constitucional** (quando **aprovados com quórum qualificado**, como uma emenda constitucional).



O **Supremo Tribunal Federal (STF)** define que **tratados de direitos humanos**, mesmo **supraregais**, respeitam a soberania da Constituição Federal , que é a norma máxima no Brasil.

DICA

CONVENÇÃO AMERICANA SOBRE DIREITOS HUMANOS – PACTO DE SÃO JOSÉ DA COSTA RICA – DECRETO N° 678/1992



PACTO DE SÃO JOSÉ DA COSTA RICA – DECRETO N° 678/1992



Sua **honra** e **dignidade** são **sagradas**. Respeito é básico! 🙌

- Nada de fofocas, invasão de privacidade ou ofensas.
- Se algo desse tipo acontecer, você pode pedir **proteção da lei** contra esses abusos.



Cada um **acredita** no que quiser, e ninguém pode te impedir de mudar de **religião** ou até mesmo de **não seguir nenhuma**. ✡️ ☺️ ☸️

- Você pode praticar sua religião em **público** ou no **privado**, mas sempre **respeitando as leis**.
- E os pais têm o direito de **escolher** a **educação religiosa** dos filhos. 🙏

Se **divulgarem algo falso** ou **ofensivo** sobre você, você tem o **direito** de se **defender** e **responder**, usando o **mesmo meio**. 📺 Transparência e reparação são essenciais.

- Quer **protestar** ou **organizar** uma **reunião pacífica**? Vai lá! 🤝
- Mas **nada** de **armas**, e é preciso respeitar a **segurança** e a **ordem públicas**.
- Você pode se juntar com outras pessoas para criar **grupos** ou **associações**, seja por motivos políticos, religiosos, esportivos ou qualquer outra causa.



MAS, CLARO, ISSO TAMBÉM DEVE RESPEITAR AS **REGRAS DE CONVIVÊNCIA** E **SEGURANÇA**.



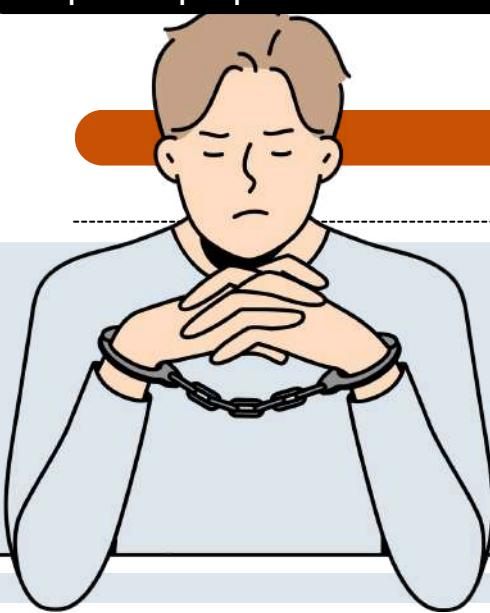
Os Estados-Partes têm a **obrigação** de:

📘 **Educação**: Garantir acesso e qualidade na educação.

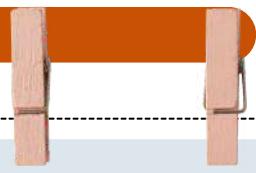
🌐 **Cooperação Internacional**: Trabalhar juntos para melhorar a ciência, cultura e economia.

⚙️ **Recursos Disponíveis**: Tudo isso deve ser feito dentro dos recursos que cada país tem.

➡️ **Resumindo**: O objetivo é progredir e melhorar as condições de vida das pessoas, tanto no país quanto em parceria com outros.



DICA
CRIMINOLOGIA



CONCEITO, OBJETO, MÉTODO E FINALIDADE II

Para entender criminologia, precisamos mergulhar nos seus **principais objetos de estudo**. Vamos lá?

💡 **Crime:**

É toda **conduta que prejudica a sociedade**, gerando causas e efeitos que precisamos estudar para evitar que se repita.

- Imagine uma lupa 🔎 analisando o **"quando"**, **"onde"** e **"por quê"** um **crime acontece**.

Exemplo: Um aumento de furtos em um bairro pode indicar problemas econômicos ou falta de segurança pública.



💡 **Autor/Delinquente:**

Quem comete o **crime é investigado** com base em:

- Sua **personalidade** 🧠,
- Seu **histórico social** 🏠,
- E os **fatores ao seu redor** 🌎 (desagregação familiar, dificuldades econômicas).

Pense em uma **investigação** que busca **compreender** o **"caminho"** que levou o **indivíduo ao crime**.

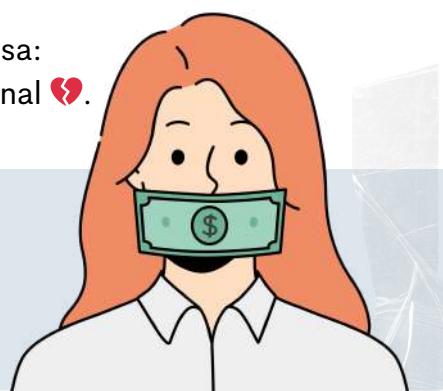
💡 **Vítima:**

A vítima é quem **sofreu o dano** ou a **violência**. Esse estudo analisa:

- Os **impactos** no âmbito familiar, social, econômico e emocional 💔.

- **Exemplo:** Após um roubo, a vítima pode precisar de **suporte psicológico** ou **indenização**.

- **Objetivo:** Criar programas de assistência e prevenção, reduzindo os danos futuros.



DICA

SOCIOLOGIA CRIMINAL



TEORIAS DO CONFLITO I



Ligada a movimentos de esquerda, essa teoria vê o **crime como resultado** de **desigualdades sociais**:

- **Harmonia Social:** Imposta pela **força e coerção**.
- **Conflito Social:** Necessário e desejável para mudanças estruturais.

Principais Ideias:



- As **normas sociais** refletem os interesses das **elites dominantes**.
- O conflito entre classes é **inerente à sociedade** e **propulsor de transformações sociais**.



Labelling Approach (Teoria do Etiquetamento)

- Criada por **Erving Goffman** e **Howard Becker** na **década de 1960**.
- **Criminalidade:** Não é intrínseca ao ato, mas à **reação da sociedade ao ato**.
- **Etiquetas:** Indivíduos estigmatizados pelo sistema penal são **marginalizados**, perpetuando a **exclusão social**.

Propostas:



INVESTIMENTO EM
INFRAESTRUTURA SOCIAL
(ESCOLAS, DELEGACIAS,
HOSPITAIS).



REDUÇÃO DA
POBREZA E DO
DESEMPREGO.

FORTALECIMENTO DO
CONTROLE SOCIAL
INFORMAL.



DICA

VITIMOLOGIA

CONCEITO, TIPOS DE VÍTIMAS, VITIMIZAÇÃO PRIMÁRIA, SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA



A vitimologia estuda quem são as **vítimas**, como ocorre a **vitimização** e quais **fatores** influenciam sua **vulnerabilidade**. É um campo essencial para compreender o impacto do crime e melhorar a resposta estatal.

A vitimologia analisa a **vítima** como sujeito central no fenômeno criminal, considerando seus **direitos**, **fragilidades** e **necessidades**. Essa abordagem busca entender a relação entre **agressor**, **vítima** e **contexto**. O estudo permite aperfeiçoar políticas de apoio e prevenção.

A classificação das vítimas identifica perfis distintos, como vítimas **diretas**, **indiretas**, **vulneráveis** ou **resistentes**. Essa diferenciação ajuda a compreender fatores que aumentam ou reduzem riscos. Também orienta o atendimento adequado em cada situação.



A vitimização **primária** ocorre no momento do crime, envolvendo danos físicos, emocionais ou patrimoniais. Já a **secundária** resulta do tratamento recebido por órgãos públicos ou pela sociedade.

Esse segundo impacto pode **agravar traumas** e **gerar desconfiança institucional**.

Vitimização terciária e prevenção

A vitimização **terciária** aparece quando o sistema penal produz efeitos negativos prolongados, como **estigmatização** ou **exclusão social**. Esse fenômeno reforça a necessidade de práticas humanizadas e restaurativas. A prevenção depende de respostas menos danosas e mais eficientes.



DICA PERÍCIA E PERITO

LESÕES CAUSADAS POR ENERGIA MECÂNICA III

Instrumento Contundente

LESÕES CONTUNDENTES

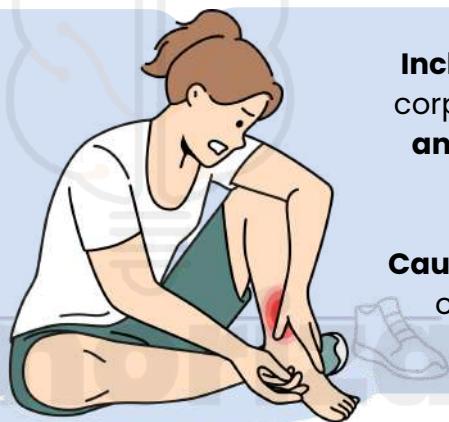
- **Característica:** Resultado de impacto direto, esmagamento ou compressão.
- **Exemplos:** Taco de beisebol, tijolo, pedra.
- Podem variar de:
 - **Contusões simples** (hematomas leves) 
 - Até **fraturas ósseas** ou **lesões internas graves** 

TIPOS DE LESÕES EM RAZÃO DA GRAVIDADE

Rubefação

Vermelhidão da pele, causada pelo **aumento do fluxo sanguíneo** para a área afetada.

Causa: Resposta natural do corpo a irritações ou lesões leves.



Edema

Inchaço de uma parte do corpo devido ao **acúmulo anormal de líquido** nos tecidos.

Causa: Lesões, inflamação ou outras condições médicas.

Escoriação

Lesão superficial na pele, geralmente causada por atrito ou raspagem da camada superior da pele.

Causa: Ferimentos menores, sem sangramento profundo.

Equimose

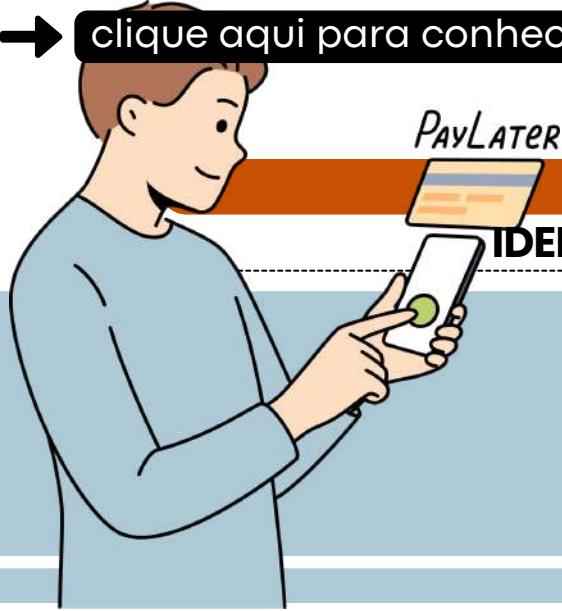
Manchas **roxas** ou **azuladas** na pele, resultantes do **rompimento de pequenos vasos sanguíneos**.

Causa: Golpe ou trauma.



Espectro de Legrand de Saulle





DICA

IDENTIDADE E IDENTIFICAÇÃO

DACTILOSCOPIA

A dactiloscopia é a ciência que descomplica o mistério das **impressões digitais**, aquelas marquinhas únicas que todos nós temos nas pontas dos dedos! Sabia que, por serem completamente exclusivas, as **impressões digitais** são um superpoder para identificar pessoas? Seja para resolver crimes ou confirmar a identidade de uma vítima, elas são as heroínas da identificação!

- Essas impressões são formadas por **linhas**, chamadas de **cristas papilares** (**as linhas pretas**) e **sulcos** (**as linhas brancas**), que deixam um **"mapa"** **único** de cada dedo.
- Além disso, tem uns **pontinhos brancos** (não são digitais, calma! 😊) que são as **aberturas das glândulas sudoríparas** — um detalhe que ajuda a deixar tudo ainda mais único!

Agora, prepare-se para o truque de mestre do nosso superdetetive da **dactiloscopia**: o **Sistema de Vucetich**:



Arco Plano

Arco Angular

Presilha Interna

Presilha Externa

Verticilo

ARCO

QUANDO AS LINHAS FORMAM UM ARCO SIMPLES.

PRESILHA EXTERNA

UMA ESPÉCIE DE "S" DE FORA PARA DENTRO.

PRESILHA INTERNA

O "S", MAS DE DENTRO PARA FORA.

VERTICILO

QUANDO AS LINHAS FORMAM CÍRCULOS, TIPO UMA ESPIRAL, BEM NO CENTRO.

Cada dedo da mão recebe uma **classificação**, e tudo é registrado com um código! Por exemplo, "V - 3432" descreve a impressão de cada dedo, começando pelo polegar até o dedo mínimo.

DICA

INVASÃO DE DISPOSITIVOS INFORMÁTICOS (LEI 12.737/2012)



O QUE É E QUANDO SE APLICA?



→ CONCEITO GERAL

Invasão de dispositivo informático é o acesso não autorizado a computador, smartphone, tablet ou qualquer sistema digital alheio.

→ NATUREZA DO CRIME

É um crime cibرنético próprio, pois só existe em razão da tecnologia e tem o dispositivo como alvo.

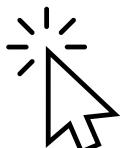
→ OBJETIVO DA NORMA

Proteger a intimidade, privacidade e dados digitais do usuário.

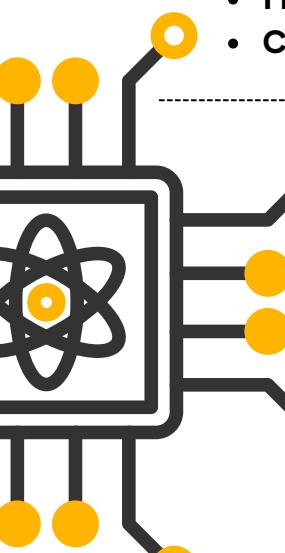
ELEMENTOS ESSENCIAIS DO CRIME:



Para que a conduta seja punida, a lei exige requisitos específicos.



- **Acesso não autorizado:** o agente entra no dispositivo sem permissão.
- **Violação de segurança:** é necessário romper senha, biometria, firewall etc.
- **Finalidade específica:** obter, adulterar, destruir dados ou instalar vulnerabilidades.
- **Consumação:** ocorre com o simples acesso, mesmo sem causar danos.



SITUAÇÕES EM QUE A LEI SE APLICA

A lei abrange diferentes formas de **invasão digital**.

- **Uso de malware:** vírus, trojans ou keyloggers instalados para invadir sistemas.
- **Roubo de dados:** captura de senhas, fotos, conversas ou arquivos.
- **Espionagem digital:** monitoramento clandestino de câmera, microfone ou mensagens.
- **Manipulação:** alteração, corrupção ou exclusão de dados após o acesso.

O QUE A BANCA COBRA?

As provas costumam explorar pontos específicos da lei.

- **Exigência de violação de segurança:** sem ultrapassar barreira, não há crime.
- **Finalidade específica:** deve existir intenção de obter dados ou causar dano.
- **Diferença entre invasão e acesso indevido:** curiosidade sem violação não se enquadra.
- **Exemplos práticos:** casos com invasão de WhatsApp, e-mail, redes sociais e instalação de spyware.

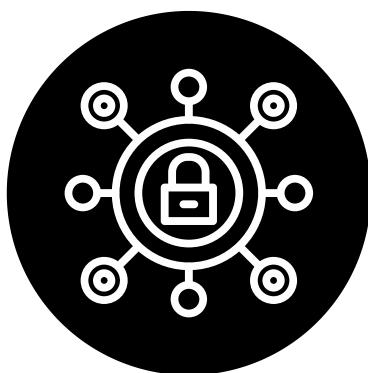
AUMENTO DE PENA

A pena pode ser agravada quando certas circunstâncias ocorrem.

- **Prejuízo econômico:** quando a invasão gera dano financeiro.
- **Divulgação ou venda de dados:** repassar informações obtidas na invasão.
- **Vítima autoridade pública:** conduta contra agentes públicos no exercício da função.
- **Informações sigilosas:** uso de dados estratégicos ou sensíveis.

DICA

DEEP WEB X DARK WEB: DIFERENÇAS, ANONIMATO E NAVEGAÇÃO TOR



QUAIS SÃO AS PRINCIPAIS DIFERENÇAS?



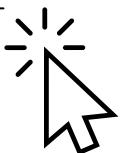
→ DEEP WEB

A Deep Web é a parte da internet que **não aparece em buscadores**, incluindo e-mails, bancos, intranets e conteúdos protegidos. **Não é ilegal — apenas não indexada.** A banca costuma cobrar exatamente essa noção de "profundidade" como sinônimo de conteúdo não acessível por mecanismos de busca, e não algo secreto.

→ DARK WEB

A Dark Web é uma **parte oculta e criptografada da Deep Web, acessível por softwares como o Tor e com endereços .onion.** Embora seja usada para atividades ilícitas devido ao anonimato, também possui usos legítimos, como *proteção de jornalistas e denunciantes*. A Dark Web não é sinônimo de crime, mas é mais explorada por criminosos pela dificuldade de rastreamento.

NAVEGAÇÃO TOR



Características:

- Tor (The Onion Router) oculta a identidade do usuário através de camadas de roteamento.
- O tráfego é encaminhado por múltiplos nós criptografados até o destino.
- Garante anonimato relativo, mas não é proteção absoluta.
- Permite acessar a Dark Web e navegar de forma mais privada na internet tradicional.



O QUE A BANCA COBRA?

- A ideia de "profundidade" = não indexado, não secreto.
- Explorar que Dark Web ≠ crime, mas é mais usada por criminosos pela dificuldade de rastreamento.
- Diferenças conceituais e mitos sobre ilegalidade.

ATENÇÃO!



A Deep Web inclui conteúdos **protegidos e totalmente legais**, enquanto a Dark Web **pode ter usos legítimos** — como proteção de jornalistas e ativistas —, **mas também concentra atividades ilícitas.** A navegação pelo Tor não é crime, porém envolve riscos como golpes, malwares e sites perigosos.

DICA

DIREITO DAS OBRIGAÇÕES IV

MODALIDADES

OBRIGAÇÃO DE DAR COISA INCERTA



Art. 243, CC.

A coisa incerta será indicada, ao menos, pelo gênero e pela quantidade.

- Refere-se a um **bem que não é especificado individualmente**, mas sim por suas **características gerais**, como **gênero** e **quantidade**.
- Por exemplo, se a obrigação é entregar "100 sacas de café", não se especifica quais sacas exatamente, mas sim a **categoria** (café) e a **quantidade** (100 sacas).



?...



→ **Escolha do Devedor:** Em uma obrigação de dar coisa incerta, cabe ao devedor a **escolha específica** do **bem** a ser entregue, **a menos** que o contrato (título da obrigação) **estipule o contrário**.

→ **Qualidade do Bem:** O devedor **não pode escolher entregar uma coisa de qualidade inferior, nem é obrigado a entregar a de melhor qualidade**. Ele deve escolher uma coisa que esteja dentro da média esperada para o gênero e quantidade especificados.

- Uma vez que o devedor tenha feito a **escolha específica** e informado o credor, **as regras que se aplicam às obrigações de dar coisa certa** passam a valer.

ISSO SIGNIFICA QUE, APÓS A **COMUNICAÇÃO**, A **COISA INCERTA** SE TORNA **CERTA** PARA OS EFEITOS LEGAIS, INCLUINDO AS **RESPONSABILIDADES E DIREITOS ENVOLVIDOS**.

- Antes de fazer a escolha e informar o credor, o **devedor não pode se eximir da obrigação alegando** que o bem se **perdeu ou deteriorou**, mesmo que isso tenha ocorrido por **força maior** (eventos inevitáveis) ou **caso fortuito** (acontecimentos imprevisíveis).

A OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR A QUANTIDADE E O GÊNERO ESPECIFICADOS PERMANECE.



DICA

PREScrição E DECADÊNCIA III



DECADÊNCIA

→ A decadência implica na **perda definitiva do próprio direito**, afetando sua essência, especialmente quando relacionado a direitos **potestativos**.

AO CONTRÁRIO DA PREScriÇÃO, A DECADÊNCIA PODE SER ACORDADA PELAS PARTES ENVOLVIDAS E PODE SER ALEGADA EM QUALQUER MOMENTO.

→ No entanto, seu reconhecimento em um Tribunal Superior requer que a questão tenha sido previamente discutida em instâncias inferiores, mesmo que sobre assuntos diversos.

O Código Civil traz disposições **específicas** sobre a **decadência**:

SALVO DISPOSIÇÃO LEGAL EM CONTRÁRIO, NÃO SE APLICAM À DECADÊNCIA AS NORMAS QUE IMPEDEM, SUSPENDEM OU INTERROMPEM A PREScriÇÃO.



- O artigo 209 declara **nula** qualquer **renúncia à decadência** estabelecida em lei.
- O artigo 210 estabelece que o juiz deve reconhecer a decadência, de **ofício**, quando estabelecida por lei.
- O artigo 211 estabelece que se a decadência for convencional, a parte beneficiada pode **alegá-la em qualquer instância judicial**, mas o juiz não pode suprir essa alegação.



ESPALHADOS PELO CC - FORA DOS ARTS. 205 E 206, CC

PRAZO PARA ANULAÇÃO DO NEGÓCIO JURÍDICO

2 ANOS

VÍCIO DE CONSENTIMENTO E FRAUDE CONTRA CREDORES

4 ANOS

VÍCIOS REDIBITÓRIO

COISA MÓVEL
30 DIAS

COISA IMÓVEL
1 ANO

CHEGAMOS AO FIM



Parabéns, você acaba de conhecer a nossa amostra para o concurso da **PC/RS!**

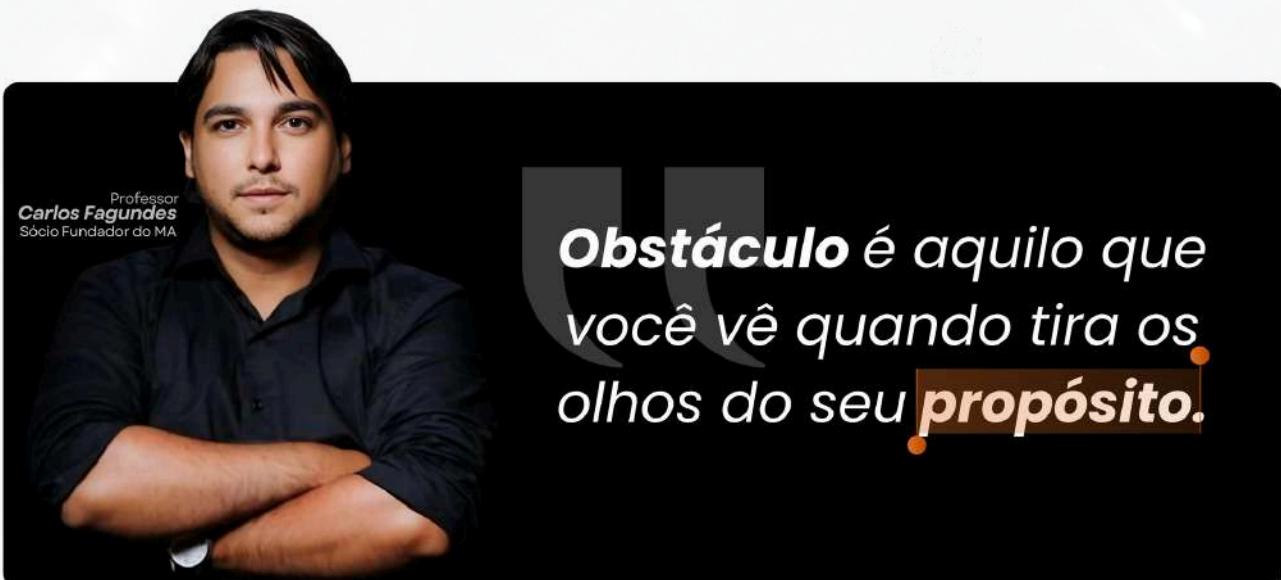
Esperamos que esta breve demonstração tenha despertado seu interesse e mostrado como nosso material pode ajudá-lo a **conquistar sua** tão sonhada **aprovação.**

Se você deseja se **destacar** frente à concorrência, você precisa **estudar** com o **material do Memoriza.ai**

Agora é com você: **quer ser aprovado** e tomar **posse** no concurso ainda em 2025?

Então...

→ [clique aqui para conhecer o material completo](#)



Professor
Carlos Fagundes
Sócio Fundador do MA

Obstáculo é aquilo que você vê quando tira os olhos do seu ***propósito.***

→ [Acesse nosso Instagram](#)